Projeto de Lei n° 5872, de 2019

Autoria: Câmara dos Deputados

Iniciativa: Deputado Federal David Soares (DEM/SP)

Ementa:

Altera o art. 21 da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para ampliar a obrigatoriedade de notificação prévia e pessoal da ofendida acerca dos atos processuais relativos ao agressor nos casos de prática de violência doméstica e familiar contra a mulher.

Assunto: Jurídico - Processo

Data de Leitura: 10/08/2022

Em tramitação

Decisão: -

Último local: 17/03/2023 - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Destino: -

Último estado: 17/03/2023 - AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Despacho:

16/03/2023

Decisão da Presidência

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

TRAMITAÇÃO

17/03/2023 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Matéria aguardando distribuição.

16/03/2023 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: MATÉRIA DESPACHADA

Ação: A matéria vai à CCJ.

Publicado no DSF Páginas 102-116 - DSF nº 35

21/12/2022 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: A proposição continua a tramitar, nos termos do art. 332 do Regimento Interno.

10/08/2022 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Encaminhado à publicação, em 10/08/2022.

Publicado no DSF Páginas 280-284 - DSF nº 123

Projeto de Lei n° 5872, de 2019

TRAMITAÇÃO

DOCUMENTOS

PL 5872/2019

Data: 18/10/2021

Autor: Câmara dos Deputados

Local: Plenário do Senado Federal

Descrição/Ementa: Altera o art. 21 da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para ampliar a obrigatoriedade de notificação prévia e pessoal da ofendida acerca dos atos processuais relativos ao agressor nos casos de prática de violência doméstica e familiar contra a mulher.

Avulso inicial da matéria

Data: 10/08/2022

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Encaminhado à publicação, em 10/08/2022.

Descrição/Ementa: -